

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

De 16 de outubro de 2023

**APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO
EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.**

Leomar Alberto Dittberner, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Quinze de Novembro, RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Aprova as Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de Quinze de Novembro, RS, correspondente ao Exercício Financeiro do ano de 2017, gestão do Senhor GUSTAVO PEUKERT STOLTE.

Art. 2º - A aprovação das contas do referido exercício financeiro vem embasada no Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul/RS, conforme Processo nº 005079-0200/17-8, remetido por aquele órgão a esta Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Quinze de Novembro, RS, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

LEOMAR ALBERTO DITTBERNER
Presidente

GILMAR LUIZ GALERA
Secretário

CAROLINA FRANKE HAGEMANN SPENGLER
Assessora Jurídica
OAB/RS nº 81.739